



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

A Subsec. Legislativa
PL Sua devida tramitação
04 05 2010
Presidente
Helder Paiva

PROJETO DE LEI N. 29 /2010

Ementa: “Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BATISTA CELEIRO – ABAC e dá outras providências”.

O Governo do Estado do Acre:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BATISTA CELEIRO - ABAC**, entidade civil de defesa dos direitos sociais sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”
04 de maio de 2010.

Helder Paiva
Deputado Estadual



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas Senhoras Deputadas,
Excelentíssimos senhores Deputados Estaduais

Ao apresentarmos Projeto de Lei, propondo declaração de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BATISTA CELEIRO - ABAC**, o fazemos baseado em dois propósitos: O primeiro de reconhecer o trabalho desenvolvido pela Associação Batista Celeiro, entidade civil, em defesa dos direitos sociais, sem fins lucrativos, que desenvolve projetos sociais, ligados a cultura e à arte no município de Rio Branco. E, em segundo lugar, por acreditar que a sociedade civil organizada precisa estar associada ao aparato do Estado para contribuir com o desenvolvimento social, educacional da população. Não podemos deixar toda a responsabilidade a cargo do Estado é preciso que segmentos organizados compartilhem esta missão.

A **ASSOCIAÇÃO BATISTA CELEIRO - ABAC**, instalada oficialmente em 29 de maio de 2005, tem ao longo deste período cumprido relevante papel na criação de políticas sociais de educação, saúde, recreação, esporte, cultura e lazer, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento físico, mental, social e espiritual da criança, do adolescente e das famílias em geral, principalmente as que se encontram em situação de risco social, dando condições de profissionalização e cidadania. A **ASSOCIAÇÃO BATISTA CELEIRO - ABAC**, originada de uma entidade religiosa a Igreja Batista da Vila Ivonete – IBVI, tem em sua natureza a prestação de serviços sociais amplos, sem distinção de qualquer ordem.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”

04 de maio de 2010.

Helder Paiva
Deputado Estadual